

Lei nº 7.682, de 05 de janeiro de 1994

Dispõe sobre a Regionalização Administrativa do Município de Belém, delimitando os respectivos espaços territoriais dos Distritos Administrativos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Belém, para os fins previstos na Lei Municipal nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993, será também administrado através de Regionais Administrativas, sediadas em Distritos.

Art. 2º. O Distrito Administrativo é um elemento unitário do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Urbana.

Art. 3º. Os Distritos Administrativos são definidos conforme as áreas que os compõem e apresentam as seguintes características:

- I - relações de integração funcional de natureza econômico-social; e
- II - urbanização contínua entre bairros e/ou áreas limítrofes ou que manifestem tendências nesse sentido.

Art. 4º. Considera-se Distrito Administrativo o agrupamento de bairros e /ou áreas limítrofes com densidade demográfica e funções urbanas, diversificadas ou não, de modo que reúnam as características citadas no artigo anterior, e peculiaridades a exigirem planejamento integrado, ação conjunta e permanente união de esforços para a execução de serviços públicos de interesse comum de caráter local.

Art. 5º. A regionalização administrativa está territorialmente estruturada em 8 (oito) Distritos Administrativos, conforme configuração apresentada, obediente ao artigo 3º desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal, atendendo à dinâmica de crescimento do Município poderá, mediante aprovação da Câmara Municipal de Belém, redefinir os limites distritais, alterando o seu número, compatibilizando-os à realidade urbana que se apresentar.

Art. 6º. Conforme estabelece o artigo 312 da Lei Municipal nº 7.603 de 13 de janeiro de 1993, os Distritos Administrativos ficam assim denominados:

- I - 1º Distrito Administrativo - Mosqueiro - DAMOS;
- II - 2º Distrito Administrativo - Outeiro - DAOUT;
- III - 3º Distrito Administrativo - Icoaraci - DAICO;
- IV - 4º Distrito Administrativo - Bengui - DABEN;
- V - 5º Distrito Administrativo - Entroncamento - DAENT;
- VI - 6º Distrito Administrativo - Sacramento - DASAC;
- VII - 7º Distrito Administrativo - Belém - DABEL; e
- VIII - 8º Distrito Administrativo - Guamá - DAGUA.

Art. 7º. Os Distritos Administrativos são definidos por territórios, descritos em conformidade com o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Belém, e ilustrados nos anexos, parte integrante desta Lei como segue:

I - 1º Distrito Administrativo - Mosqueiro - DAMOS: é composto das ilhas de Mosqueiro, São Pedro, do Maracujá, das Pombas, do Papagaio, Cunuari, da Conceição, do Maruim I, do Maruim II e mais 4 (quatro) sem denominação.

II - 2º Distrito Administrativo - Outeiro - DAOUT: é composto das ilhas de Outeiro, Santa Cruz, essa situada a Nordeste da Ilha do Outeiro, do Jutuba, Coroinha, Urubuoca ou Paquetá ou Paquetá-Açu, Sem Denominação, Sem Denominação, Cotijuba, Sem Denominação, Tatuoca, dos Papagaios ou Urubuoca ou Jararaca, da Barra ou Patos ou Jararaquinha, Redonda ou Jararaca ou longa, dos Patos ou Nova ou Mirim, Cruzador, Fortinho, do Fortim ou Barra, Sem Denominação, Sem Denominação, essas situadas a oeste do Município de Belém, mais as ilhas

dos Patos, do Cintra ou Maracujá, Marineira ou Combu, Murutura ou Murutucu, Paulo da Cunha ou Grande, Poticarvônia ou Ilhinha e Negra, essas situadas ao sul do Município.

III - 3º Distrito Administrativo - Icoaraci - DAICO: tem seu ponto inicial na foz do Rio Maguari, seguindo por esse até a foz do Igarapé Maguari, justo nos limites fronteiros dos Municípios de Belém e de Ananindeua, resultantes do Acordo Protocolar de outubro de 1991, dobra à direita e segue por esse limite até encontrar a projeção da Rua Belém, dobra à direita e segue por essa até encontrar Rodovia Augusto Montenegro, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Estrada da Piçarreira, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Sem Denominação, que delimita a invasão do Jardim Tapanã, dobra à direita, segue por essa até encontrar a projeção da Rua do Ranalho, dobra à esquerda por essa até encontrar a Rua Vitória, que delimita a invasão Jardim Tapanã, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar o Igarapé Bacuri, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Baía do Guajará, dobra à direita e segue pelas terras lindeiras à mesma, até encontrar o seu ponto de origem.

IV - 4º Distrito Administrativo - Bengui - DABEN: tem seu ponto inicial na Foz do Igarapé Bacuri, sobe por esse, até encontrar a Rua Vitória (que delimita a invasão Jardim Tapanã), dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a projeção da Rua do Ranalho, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Sem Denominação (que delimita o final da invasão Jardim Tapanã), dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua da Piçarreira, dobra à esquerda e segue por essa projetando-a até encontrar a Rodovia Augusto Montenegro, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua Belém, dobra à direita e segue por essa até encontrar o Igarapé Maguari, justo nos limites fronteiros do Município de Belém com o Município de Ananindeua, resultante do Acordo Protocolar de outubro de 1991, dobra à direita e segue por esse limite até encontrar a confluência da Passagem 1º de Maio com Rodovia Transcoqueiro e segue por essa, até encontrar a Rodovia Augusto Montenegro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a variante provisória da Rodovia dos Trabalhadores, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar os limites do estacionamento aos fundos do Estádio "Edgar Proença", também denominado "Mangueirão", dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a projeção da Via Arterial Sul, dobra à direita e segue por essa até encontrar a "Rodovia de Acesso ao Bengui", dobra à direita e segue por essa até encontrar a Passagem Magalhães Barata, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar os travessões dos terrenos que fazem frente a Passagem José de Alencar, dobra à direita e segue por esses até encontrar o final do travessão do Cemitério do Bengui, dobra à direita e segue pela lateral esquerda do Cemitério do Bengui até encontrar o travessão do terreno onde está instalada a Empresa "Macedo Indústria e Construções-MICON", dobra à esquerda e segue por esse até encontrar o muro da INFRAERO e segue por essa até encontrar a Estrada da Pratinha, dobra à direita e segue por essa até o final do muro lindeiro à Estrada da Pratinha, dobra à esquerda e segue contornando o muro até encontrar a Estrada São Clemente, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar o final do muro da INFRAERO lindeiro à mesma, dobra à esquerda e segue contornando esse muro até encontrar a Estrada da Pratinha, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rodovia Arthur Bernardes, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Passagem do Horto, dobra à direita e segue por essa projetando-a até a Baía do Guajará, dobra à direita e segue as terras lindeiras a essa Baía até encontrar o seu ponto de origem.

V - 5º Distrito Administrativo - Entroncamento - DAENT: tem seu início na confluência da Avenida Arthur Bernardes com a Estrada da Pratinha e segue por essa até encontrar o muro da INFRAERO, dobra à esquerda e segue, contornando-o até encontrar a Estrada São Clemente, dobra à direita e segue por essa até encontrar o final da porção desse muro, lindeira à mesma, dobra à direita e segue pelo contorno do muro da INFRAERO até encontrar a Estrada da Pratinha, segue por essa até encontrar a projeção do travessão do terreno onde se encontram as instalações da Empresa "Macedo Indústria e Construções-MICON", dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a lateral esquerda do Cemitério do Bengui, dobra à direita e segue por essa, até encontrar o travessão do mesmo Cemitério, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar os travessões dos terrenos que fazem fundo para as áreas pertencentes ao Ministério da Aeronáutica, e frente para a Passagem José de Alencar, até encontrar a projeção da Passagem Magalhães Barata, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a "Rodovia de Acesso ao Bengui", dobra à direita e segue por essa até encontrar a projeção da Via Arterial Sul, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar os limites do estacionamento, aos fundos do Estádio

"Edgar Proença," também denominado "Mangueirão", dobra à esquerda e segue por esses limites até encontrar a variante provisória da Rodovia dos Trabalhadores, dobra à direita e segue por essa até encontrar Rodovia Augusto Montenegro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rodovia Transcoqueiro, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar os limites, dos Municípios de Belém e Ananindeua, propostos no Acordo Protocolar, de outubro de 1991, dobra à direita e segue por esses limites até encontrar à foz do Rio Aurá, dobra à direita e segue pelas terras lindeiras até o Rio Guamá até encontrar à projeção da Rua Augusto Corrêa, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Perimetral, dobra à direita e segue por essa até encontrar o Igarapé Tucunduba, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar o muro da UFPA, que contorna o "Campus III", dobra à direita e segue por esse até encontrar à Avenida Perimetral, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Estrada da CEASA, dobra à direita e segue por essa até encontrar à Rua Farias Rodrigues, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a projeção da Passagem Cruzeiro, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua Utinga, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Almirante Barroso, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Doutor Freitas, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Visconde de Inhaúma, dobra à direita e segue pela projeção dessa até encontrar o muro que delimita as instalações do Aéro-Clube, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a Avenida Senador Lemos, dobra à direita e segue por essa até encontrar novamente o muro das instalações do Aéro Clube, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a Avenida Pedro Álvares Cabral, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Júlio César, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar o final do muro que contorna as instalações do Ministério da Aeronáutica, dobra à direita e segue por esse até encontrar a Avenida Pedro Álvares Cabral, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua da Barra, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Passagem Sem Denominação, que contorna o Conjunto Mendara pelos fundos, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Passagem Nina, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida "D", que contorna o Conjunto Pedro Álvares Cabral, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua da Mata, dobra à esquerda segue por essa projetando-a até o Canal São Joaquim, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a Avenida Júlio César, dobra à direita e segue por essa até encontrar o Igarapé Val-de-Cans, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a Baía de Guajará, dobra à direita e segue pelas terras lindeiras a essa Baía até encontrar a projeção da Passagem do Horto, dobra a direita e segue por essa até encontrar Rodovia Arthur Bernardes, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar o seu ponto de origem.

VI - 6º Distrito Administrativo - Sacramento - DASAC: tem seu ponto de origem na confluência do igarapé Val-de-Cans com a Avenida Júlio César e segue por essa até encontrar o Canal São Joaquim, dobra à esquerda e segue por esse até encontrar a projeção da Rua da Mata, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida "D" (que contorna o Conjunto Pedro Álvares Cabral), dobra à direita e segue por essa até encontrar a Passagem Nina, dobra à esquerda e segue por essa, até encontrar a Passagem Sem Denominação, que contorna o Conjunto Mendara pelos fundos, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar Rua da Barra, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Pedro Álvares Cabral, dobra a direita e segue por essa até encontrar o muro que delimita às instalações do Ministério da Aeronáutica, dobra à direita e segue contornando o muro até encontrar a Avenida Júlio César, dobra à esquerda segue por essa até encontrar a Avenida Pedro Álvares Cabral, dobra à direita segue por essa até encontrar o final dos limites das instalações do Aéro Clube, lindeiros a essa Avenida, dobra à esquerda e segue por esses até encontrar a Avenida Senador Lemos, dobra à direita e segue por essa até encontrar novamente o muro que contorna os limites das instalações do Aéro Clube, dobra à esquerda e segue por esse, até encontrar a projeção da Avenida Visconde de Inhaúma, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Barão do Triunfo, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Visconde de Inhaúma, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Mauriti, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Duque de Caxias, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Governador José Malcher, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Nove de Janeiro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Oliveira Belo, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Alcindo Cacela, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Ferreira Pena, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua Curuçá, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa José Pio, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Baía de Guajará, dobra à

direita e segue pelas terras lindeiras à mesma até encontrar a foz do Igarapé Val-de-Cans, dobra à direita e segue por esse até encontrar o seu ponto de origem.

VII - 7º Distrito Administrativo - Belém - DABEL: tem seu ponto de origem na confluência da Avenida Visconde de Inhaúma com a Avenida Doutor Freitas e segue por essa até encontrar Avenida Primeiro de Dezembro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Ceará, dobra a esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa teófilo Conduru, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Cipriano Santos, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Deodoro de Mendonça, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Gentil Bittencourt, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Conselheiro Furtado, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa Barão de Mamoré, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Paes e Souza, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Caripunas, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Alcindo Cacela, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua dos Pariquis, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa Doutor Moraes, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua São Miguel, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Honório José dos Santos, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Osvaldo de Caldas Brito, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua que contorna a Praça Amazonas, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Cesário Alvim, dobra à esquerda e segue por essa, até encontrar a Travessa de Breves, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua de Óbidos, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua do Arsenal, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar os limites do terreno da Indústria Madeireira São Bernardo, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Baía do Guajará, dobra a direita e segue pelas terras lindeiras à Baía do Guajará até encontrar a projeção da Travessa José Pio, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Curuçá, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Ferreira Pena, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Alcindo Cacela, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Oliveira Belo, dobra à esquerda segue por essa até encontrar a Travessa Nove de Janeiro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Governador José Malcher, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar Avenida Duque de Caxias, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Mauriti, dobra a esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Visconde de Inhaúma, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Barão do Triunfo, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Visconde de Inhaúma, dobra à direita e segue por essa até encontrar o seu ponto de origem.

VIII - 8º Distrito Administrativo - Guamá - DAGUA: tem início no ponto de confluência da Avenida Almirante Barroso com a Rua do Utinga, seguindo por essa até encontrar a Passagem Cruzeiro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a sua projeção na Rua Farias Rodrigues, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Estrada da CEASA, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Doutor Freitas, dobra à esquerda, e segue por essa, que toma o nome de Avenida Perimetral, até encontrar a Rua Seis de setembro, segue por essa até encontrar o muro da UFPA, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar o Igarapé Tucunduba, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Perimetral, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Augusto Corrêa, dobra à esquerda e segue por essa projetando-a sobre o Rio Guamá, dobra à direita e segue pelas margens de terras lindeiras ao Rio Guamá, prosseguindo pelas lindeiras à Baía de Guajará, até encontrar a projeção dos limites do terreno da Indústria Madeireira São Bernardo, dobra à direita e segue por esses até encontrar a Rua do Arsenal, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua de Óbidos, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa de Breves, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Cesário Alvim, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Praça Amazonas, dobra à direita e segue pela rua que a contorna, até encontrar a Travessa Osvaldo de Caldas Brito, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa Honório José dos Santos, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua São Miguel, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa Doutor Moraes, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Rua Pariquis, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Alcindo Cacela, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Caripunas, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Rua Paes e Souza,

dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Travessa Barão de Mamoré dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Conselheiro Furtado, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida José Bonifácio, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Gentil Bittencourt, dobra a direita e segue por essa até encontrar a Rua Deodoro de Mendonça, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Cipriano Santos, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Travessa Teófilo Conduru, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Ceará, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar à Avenida Primeiro de Dezembro, dobra à direita e segue por essa até encontrar a Avenida Doutor Freitas, dobra à esquerda e segue por essa até encontrar a Avenida Almirante Barroso, dobra à direita e segue por essa até encontrar o seu ponto de origem.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 1994.

Hélio Mota Gueiros
Prefeito Municipal de Belém